



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 111/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o Ofício-Circular n.º 003/2008-DG, de 19/02/2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a servidora **HELOISA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440726, lotada na 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira, no dia 11/03/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de março de 2008.

**EXPEDITO FERREIRA**

Desembargador

Presidente do TRE/RN, em exercício